



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

OBJETO: 1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA TÉCNICA, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, NO DESENVOLVIMENTO DE PLANOS EDUCACIONAIS INDIVIDUALIZADOS (PEI) E AUXILIO NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E PSICOPEDAGÓGICO, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RODEIO BONITO/RS, com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente documento, Termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda Nº 41/2025.

CONTRATADA(S):

Razão Social	CNPJ
ANA AMALIA OLIVEIRA ROVEDA LTDA	42.290.305/0001-25

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), conforme segue abaixo.

Contratada ANA AMALIA OLIVEIRA ROVEDA LTDA 42.290.305/0001-25 – Valor Total: R\$ 17.500,00 para fornecimento dos itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA COMPREENDENDO: SUPERVISÃO POR ESCOLAS (INDIVIDUALMENTE); OBSERVAÇÃO COLETIVA NAS TURMAS EM QUE HÁ ALUNOS COM DEFICIÊNCIA; ENCONTRO DE FEEDBACK COM CADA ESCOLA PARA DEVOLUTIVA E ORIENTAÇÕES ACERCA DAS QUESTÕES OBSERVADAS, BEM COMO AUXÍLIO NAS ADAPTAÇÕES CURRICULARES A SEREM REALIZADAS; RETOMADA DOS PEI APÓS CONHECER A REALIDADE DOS ALUNOS E DAS TURMAS, JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE PROFISSIONAIS ENVOLVIDA (SAÚDE E	UND	1	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

<p>EDUCAÇÃO); ASSESSORIA NA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AEE E PSICOPEDAGOGIA (REVER TRIAGEM, DOCUMENTAÇÃO E FORMATO DO TRABALHO, COM SUGESTÕES PARA OTIMIZAR O TRABALHO E AUXILIAREM MAIS ENFATICAMENTE O ENSINO REGULAR); ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA TODOS (PROFESSORES E AUXILIARES) SOBRE O ENSINO DE HABILIDADES BÁSICAS EM TODOS OS ESPAÇOS ESCOLARES. OS SERVIÇOS INCLUEM: PLANEJAMENTO DOS ENCONTROS; LEITURA, CORREÇÕES E FEEDBACKS DOS PRINCIPAIS PONTOS AVALIADOS NOS ENCONTROS; APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES DE PRÁTICAS A SEREM UTILIZADAS. PERIODICIDADE DOS ENCONTROS: 5 ENCONTROS DE 6 HORAS CADA AO LONGO DO ANO, CRONOGRAMA A SER ELABORADO JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CARGA HORÁRIA PRESENCIAL TOTAL: 30 HRS. TRABALHO NÃO PRESENCIAL: 10 HRS.</p>				
--	--	--	--	--

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Inciso II, Art. 75, da Lei 14.133/2021, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DAS CONTRATADAS: A empresa CONTRATADA foi selecionada durante estimativa de preços da contratação, tendo apresentado proposta economicamente mais vantajosa para contratação do objeto, de menor preço, em acordo com o § 3º, Art. 7º, do Decreto Municipal nº 4.354/2023.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Com base em pesquisa de preço realizada diretamente com fornecedores escolhidos conforme ramo do objeto da contratação e contratações similares feitas pela



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, através do PNCP e/ou Banco de Preços, conforme disposto no Art. 5º, Decreto Nº 4.354/23, verifica-se que o valor da contratação é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se as demais disposições do Decreto Municipal n.º 4.354/2023 e art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em recursos orçamentários próprios, compatíveis com o compromisso a ser assumido, previstos no orçamento do Município para o exercício de 2025, nas seguintes dotações:

PA: 2043 / 33.90.39.48.00.00.00 / RV – 20

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO: A documentação de habilitação é composta de: Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações ou o que vier a substituí-lo na forma da lei. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Cópia do CPF e RG do responsável pela assinatura do contrato; Comprovante de residência do responsável pela assinatura do contrato; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos da União; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede do licitante; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS); Certidão Negativa Correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede da Licitante, dentro do prazo indicado no documento, ou com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da contratação. Declaração conjunta de atendimento às disposições do art. 1º, incisos III e IV, art. 5º, inciso III, art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e art. 14º, incisos III, IV, VI, da Lei Federal 14.133/21; Todos os documentos foram apresentados pela contratada, estando estão hábeis e dentro do prazo de validade, não havendo óbices para a declaração de habilitação da empresa.

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

O Município de Rodeio Bonito/RS, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZA** a realização desta Contratação Direta, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Paulo Duarte

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito/RS, 25 de março de 2025

